



**CIDADE DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO - SESE/SESE12**

Guarulhos, 13 de fevereiro de 2025.

**ANEXO 1**

**Inserção dos Resultados da Triagem no Sistema**

No decorrer da realização da triagem já é possível inserir os dados dos educandos que se enquadraram nos critérios no sistema:

- ü Usam óculos;
- ü São diabéticos;
- ü Têm histórico de glaucoma na família;
- ü Possuem desvios oculares (estrabismo);
- ü São maiores de 40 anos;
- ü Todos os que fizeram o teste com a Escala Snellen e seus respectivos resultados.

Para inserir os educandos no Sistema, acesse no Menu:

ü **Consulta < Triagem >**;

ü Selecione o **Período Letivo**, **Escola**, **Série**, **Turma**, em **Situação** selecione **Todos** e clique no ícone  para filtrar;

ü Abaixo encontra-se a lista da turma selecionada, acesse os que estão dentro dos critérios e que realizaram o teste com a Escala Snellen, clicando no ícone ;

ü Dentro dos critérios dispostos, selecione aquele(s) que o educando apresenta, e para o índice de acuidade visual, registre os resultados correspondentes ao olho direito (Olho E.) e ao olho esquerdo (Olho D.) de todos os educandos que realizaram o teste e clique no ícone

 **Salvar Triagem**

ü Para os educandos da Educação Infantil, a avaliação é baseada na observação dos responsáveis e do professor. No campo "Outro Critério" marque a opção que melhor se adequar ao comportamento e/ou sintoma e/ou sinal que o educando apresenta.

Repita o processo para inserir no sistema todos os que passaram pela triagem.

No canto superior esquerdo da tela há um ícone de informações  com orientações sobre o funcionamento da etapa em andamento, disponível para esclarecimento de dúvidas.

**Após a inserção dos dados, aguarde um e-mail da Coordenação do Programa com**

**mais algumas informações, os respectivos Polos de Atendimento e a data para a realização dos AGENDAMENTOS.**

---



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Rodrigues da Silva, Secretário (a) Municipal**, em 17/02/2025, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1525095** e o código CRC **E4F1E939**.

---

1118.2025/0004627-5

1525095v2